



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 001/2025

ATA DE REUNIÃO - 032 - RETIFICADA

Ao décimo dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2025 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Multidisciplinar**, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pelas **Portarias R. N.º 2025.59 e R. N.º 2025.841**, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, **retifica a Ata de Reunião 032**, referente à análise da documentação apresentada pela empresa **PSICO EDI SAUDE EMOCIONAL E MENTAL LTDA** (26.000037995-2).

Após revisão da Ata de Reunião 032 e conferência da documentação apresentada pela empresa, constatou-se a ocorrência de erro material no preenchimento do documento quanto à identificação do lote relacionado à documentação apresentada pela empresa. A conferência dos documentos constantes do processo demonstrou que o prazo concedido à empresa, conforme registrado na Ata de Reunião 032, refere-se ao **LOTE 11.2 – PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL (com título e com experiência)**, e não ao **LOTE 11.1 – PSICÓLOGO (com título e com experiência)**, como constou originalmente.

Dessa forma, retifica-se a Ata de Reunião 032 para que, onde constou **“LOTE 11.1 – PSICÓLOGO (com título e com experiência)”**, passe a constar **“LOTE 11.2 – PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL (com título e com experiência)”**.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Ata de Reunião 032.

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - ASSISTENTE SOCIAL (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 1.2 - ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 2.1 – CIRURGIÃO DENTISTA – GERAL	REVOGADO
LOTE 2.2 – CIRURGIÃO DENTISTA – MATERNO INFANTIL	REVOGADO
LOTE 03 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (com título)	DESERTO
LOTE 04 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência)	DESERTO

LOTE 05 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO ou BIÓLOGO - LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO MOLECULAR (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 06 - FARMACÊUTICO - FARMÁCIA HOSPITALAR (com título)	DESERTO
LOTE 07 - FISIOTERAPEUTA (com título)	DESERTO
LOTE 08 - FONOAUDIÓLOGO (sem título)	DESERTO
LOTE 9.1 - FONOAUDIÓLOGO (com título)	DESERTO
LOTE 9.2 - FONOAUDIÓLOGO - AUDIOLOGIA (com título)	DESERTO
LOTE 10.1 - NUTRICIONISTA CLÍNICA (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 10.2 - NUTRICIONISTA CLÍNICA (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 10.3 - NUTRICIONISTA PRODUÇÃO/UAN (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 10.4 - NUTRICIONISTA PRODUÇÃO/UAN (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 11 - PSICÓLOGO (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 11.1 - PSICÓLOGO (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 11.2 - PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL (com título e com experiência)	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 12 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (com título)	DESERTO
LOTE 13 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	DESERTO
LOTE 14 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS (com experiência)	DESERTO
LOTE 15.1 - RADIOLOGIA - RAIOS-X	REVOGADO
LOTE 15.2 - RADIOLOGIA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	REVOGADO
LOTE 15.3 - RADIOLOGIA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	REVOGADO
LOTE 15.4 - RADIOLOGIA - HEMODINÂMICA	REVOGADO
LOTE 15.5 - RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	REVOGADO

Foi concedido prazo, conforme Item 8 do presente Edital, que prevê 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante às empresas:

EMPRESA

PSICO EDI SAUDE EMOCIONAL E MENTAL LTDA

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 10 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 10/08/2026, às 15:23, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 10/08/2026, às 15:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 10/08/2026, às 16:11, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 10/08/2026, às 16:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3248558** e o código CRC **2D783F21**.